



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Relatório Anual de Gestão 2020


Roberto Rosa Filho
Chefe da SCAERA 11ª RS

Março 2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

- Informações Territoriais
- Secretaria de Saúde
- Informações da Gestão
- Fundo de Saúde
- Plano de Saúde
- Informações sobre regionalização
- Conselho de Saúde
- Casa Legislativa

INTRODUÇÃO

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

- População estimada por sexo e faixa etária
- Nascidos vivos
- Principais causas de internação
- Mortalidade por grupos de causas

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS

- Produção da Atenção Básica
- Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- Produção de Assistência Farmacêutica
- Produção de Vigilância em Saúde por grupos de procedimentos

REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS

- Por tipo de estabelecimento e gestão
- Por natureza jurídica
- Consórcio em saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

- Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FIANCEIRA

- Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- Indicadores financeiros
- Relatório Resumido da execução Orçamentária (RREO)
- Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco e financiamento e programa de trabalho

AUDITORIAS

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

EMENDAS PARLAMENTARES

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

ANEXOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Estado	Paraná
Área	564,163km ²
População	29.018 pessoas - Censo 2010.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/goioere/panorama>

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Goioerê
Número CNES	4052943
CNPJ	09.298.629/0001-34
Endereço	Rua João de Oliveira Dias nº1020 - Centro
Email	saude.goioere@gmail.com
Telefone	(44) 3522-6577

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê

1.3. Informações da Gestão

Governador	Carlos Roberto Massa Júnior
Secretária de Saúde em Exercício	Regina Marcia da Cruz Silva
E-mail secretário(a)	saude@goioere.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	(44) 3522-6577 (44) 9 9753-7812

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei nº 1.771, 19 de dezembro de 2007.
Data de criação	19/12/2007
CNPJ	09.298.629/0001-34
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica se Direito Público
Nome do Gestor do Fundo	55

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Goioerê

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População Estimada (Hab)	Densidade
Moreira Sales	353.772 km² [2018]	12.201 pessoas [2018]	35,63 hab/km² [2010]
Quarto Centenário	321.875 km² [2018]	4.560 pessoas [2018]	15,09 hab/km² [2010]
Rancho Alegre D'Oeste	241.386 km² [2018]	2.682 pessoas [2018]	11,79 hab/km² [2010]
Janiópolis	335.650 km² [2018]	5.400 pessoas [2018]	19,46 hab/km² [2010]
Boa Esperança	302.739 km² [2018]	4.165 pessoas [2018]	14,86 hab/km² [2010]
Farol	289.232 km² [2018]	3.139 pessoas [2018]	12,00 hab/km² [2010]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.298.629/0001-34

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº1237, de 13/12/1991	
Endereço	Rua João de Oliveira Dias nº1020 - Centro	
E-mail	cmsgoioere@gmail.com	
Telefone	(44) 3522-6577	
Nome do Presidente	José Antônio de Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10 Titulares e 10 Suplentes
	Governo	03 Titulares e 03 Suplentes
	Trabalhadores	05 Titulares e 05 Suplentes
	Prestadores	02 Titulares e 02 Suplentes

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Goioerê. Ano de referência: 2019

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2020	2º RDQA 2020	3º RDQA 2020
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
27/05/2020	29/09/2020	26/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Introdução

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS previsto na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142, art. 4º e incorporado como um dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.085/06 e detalhado pela Portaria GM/MS nº 3.332/06, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos recursos à programação aprovada e fornece subsídios para a avaliação e consequente revisão do Plano de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê - Paraná, mediante as normas padronizadas da forma de apresentação do Relatório Anual de Gestão conforme o que está preconizado no livro da "Série Cadernos de Planejamento - Volume 6" - Orientações gerais para elaboração de Instrumentos de Planejamento e a Portaria nº 3.176, de 2007; república em 2010 que aprova as orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do relatório Anual de Gestão.

Com o presente Relatório Anual de Gestão, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê - Paraná na pessoa do gestor da saúde juntamente com a Equipe Técnica envolvendo os profissionais da saúde, procura apresentar uma síntese da gestão de 2019.

O presente relatório descreverá o percentual de cumprimento das ações descritas no Plano Municipal de Saúde desenvolvida em 2019, como também cumprir com os pressupostos e os princípios do SUS, tais como: universalidade, equidade, integralidade, humanidade e participação social, atenção à Saúde, Condição de Saúde da população, Gestão e Investimento em Saúde.

Em 2019 o Fundo Municipal de Saúde de Goioerê realizou a Conferência Municipal, elegendo vários conselheiros de diversos segmentos, conforme a legislação específica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	808	842	1.724
5 a 9 anos	882	848	1.730
10 a 14 anos	848	820	1.668
15 a 19 anos	890	946	1.836
20 a 29 anos	2.056	2.118	4.174
30 a 39 anos	2.071	2.192	4.263
40 a 49 anos	1.895	2.016	3.911
50 a 59 anos	1.846	2.183	4.029
60 a 69 anos	1.296	1.589	2.885
70 a 79 anos	748	948	1.696
80 anos e mais	393	499	892
Total	13.807	15.001	28.808

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

Nascidos Vivos							
Número de nascidos vivos por residência da mãe							
Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Goioerê/Paraná	364	373	383	373	367	334	2.194

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS SINASC)

Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.					
Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	95	88	81	88	184
II. Neoplasias (tumores)	240	279	303	353	231
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	24	33	42	35	27
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	68	68	35	62	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	32	25	40	91	81
VI. Doenças do sistema nervoso	25	59	38	43	22
VII. Doenças do olho e anexos	14	12	13	13	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	1	3	9	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	501	530	490	469	294
X. Doenças do aparelho respiratório	265	229	235	228	208
XI. Doenças do aparelho digestivo	148	177	218	254	125
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	19	17	26	25
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo	61	54	66	73	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	101	142	145	162	115
XV. Gravidez parto e puerpério	359	408	421	482	481
VI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	28	31	45	32
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	29	17	27	7	8
XVIII. Sintomas e achados normais em exames de laboratório	16	22	16	47	27
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências causas externas	196	245	255	243	205
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	21	25	29	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.237	2.457	2.501	2.759	2.152

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta:
15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10				
Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	5	3	6
II. Neoplasias (tumores)	32	33	34	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtunitár	-	1	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	14	17	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	7	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	58	80	90
X. Doenças do aparelho respiratório	24	25	17	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	12	16	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	7	-	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	-	5
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	2	2	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	4	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	29	24	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	222	202	212	248

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/C/GIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Entre as principais causas de mortalidade, no período de 2015 a 2019, estão as doenças do aparelho circulatório (361), incidindo cada vez mais na população jovem, podemos observar um avanço no número de óbitos por neoplasias com (179). As causas externas ocupam o terceiro lugar (115), doenças do aparelho respiratório (114) e doenças endócrinas (81), podemos observar que mesmo intensificando as ações de prevenção e promoção de saúde, ainda temos uma grande quantidade de óbitos, por causas do aparelho circulatório, necessitando buscar alternativas de políticas públicas, para prevenção de tais agravos, visando assim diminuir o número de óbitos prematuros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica - Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	84.593
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.693
03 Procedimentos clínicos	128.001
04 Procedimentos cirúrgicos	1.208
08 Ações complementares da atenção à saúde	-
Total	220.495

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 04/03/2021

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	37,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1.654	1.766.546,82
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	497	252.366,69
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	37,95	2.151	2.018.913,41

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 13/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial,
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

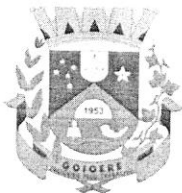
Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.292	423,30	-----	-----
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-----	-----	-----	-----

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Data da consulta: 13/09/2021

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	100.493	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23.992	136.907,81		
03 Procedimentos clínicos	164.696	569.776,23	1.921	1.859.823,36
04 Procedimentos cirúrgicos	4.564	32.150,88	654	332.458,17
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-		
06 Medicamentos	-	-		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	265	39.750,00		
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-		
Total	294.010	778.584,92	2.575	2.192.281,53

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 13/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Produção de Assistência Farmacêutica (Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.)

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	-	-
Total	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 13/09/2021

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo de procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.836	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	267	-
Total	3.103	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 13/09/2021

Análise e Considerações Finais dos Dados de Produção de Serviços do SUS

Este componente do RAG como em sua grande maioria acaba entrando como atendimento eletivo, ao qual consegue-se fazer um planejamento, como foi um ano de Pandemia do Covid-19 muitas ações, atendimento e até lançamentos de informações acabaram diminuindo, diante de tudo isso analisamos que nos anos subsequentes aos quais subentende-se que a pandemia já terá terminado, deverá ser feito uma intensificação de ações relacionada a promoção e prevenção a saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Farmácia	-	-	-	-
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área De Urgência	0	0	2	2
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	0	7	7
Telessaúde	-	-	-	-
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	1	1
Hospital Geral	1	0	0	1
Central de Regulação Médica das Urgências	-	-	-	-
Laboratório de Saúde Pública	-	-	-	-
Central de Notificação, Captação e Distrib. de Órgãos Estadual	-	-	-	-
Hospital Especializado	-	-	-	-
Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (Sadt Isolado)	0	0	5	5
Unidade Mista	-	-	-	-
Laboratório Central de Saúde Pública LACEN	-	-	-	-
Posto de Saúde	-	-	-	-
Unidade Móvel Terrestre	-	-	-	-
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica	0	0	1	1
Consultório Isolado	0	0	3	3
Central de Gestão em Saúde	0	0	1	1
Pronto Socorro Geral	-	-	-	-
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	-	-	-	-
Clinica/Centro de Especialidade	0	0	10	10
Unidade de Vigilância em Saúde	-	-	-	-
Centro de Apoio à Saúde da Família	-	-	-	-
Pólo Academia da Saúde	-	-	-	-
Policlínica	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Pronto Atendimento	-	-	-	-
Central de Regulação do Acesso	-	-	-	-
Total				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2021

Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA				
Associação Pública	2	0	0	2
Órgão Público do Poder Executivo Federal	-	-	-	-
Município	11	0	0	11
Órgão Público do Poder Executivo Municipal	-	-	-	-
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	-	-	-	-
Autarquia Federal	-	-	-	-
Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	-	-	-	-
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Anônima Fechada	-	-	-	-
Empresário (Individual)	3	0	0	3
Sociedade Simples Limitada	2	0	0	2
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresaria)	1	0	0	1
Sociedade Simples Pura	9	0	0	9
Sociedade Empresária Limitada				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Associação Privada	1	0	0	1
Entidade Sindical	-	-	-	-
PESSOAS FÍSICAS				
Empresa Individual Imobiliária	-	-	-	-
Pessoas Físicas	1	0	0	1
Total	30	0	1	31

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão	
CNPJ: 95.640.322/0001-01	
Área de atuação: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
Data de adesão: 07/07/1992	
Natureza jurídica:	☒ (X) Direito Público - Associação Pública
	☐ () Direito Privado

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão

Nome do Consórcio: Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
CNPJ: 03.273.207/0001-28	
Área de atuação: Aquisição de medicamentos	
Data de adesão: 14/07/1999	
Natureza jurídica:	☐ () Direito Público
	☒ (X) Direito Privado

Fonte: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

O município de Goioerê é aderido a dois Consórcios distintos. O CISCOMCAM é relacionado a prestação de Serviços de Saúde de média e alta complexidade, como consultas, exames, procedimentos entre outros serviços, que possui recurso federal vinculado a fatura no valor aproximado de R\$13.000,00 e teve um gasto anual de R\$133.866,22, grande parte custeado com recurso.

O Consórcio Paraná Saúde, de direito privado, é para compras de medicamentos que constam na RENAME, sendo o recurso federal do Bloco de Assistência Farmacêutica transferido automaticamente para o Consórcio e o município tem uma participação oriunda da fonte livre de 4 parcelas anuais no valor de R\$65.000,00 cada, pois o recurso federal não supre as necessidades do município de Goioerê/PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e formas de contratação						
Adm. Do estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médico	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 20-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	16	65	47
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	14	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	19	1	18	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Período de 12 de 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

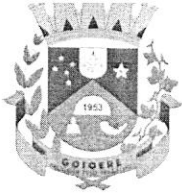
Postos de trabalho ocupados, por ocupação e formas de contratação						
Adm. Do estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médico	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 20-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos de comissão (010301, 0104)	12	0	4	3	1
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos de comissão (010301, 0104)	13	1	3	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S)

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde que trabalham no SUS

Pode-se observar que com o decorrer dos anos, os contratos temporários e os cargos de comissão foram aumentando, porém nota-se também que a forma de contrato que mais se tem vínculo, são os estatutários e servidores e empregados públicos.

Podemos ressaltar que o número de servidores autônomos também aumentou, evidenciando a oferta de serviço a população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Programação Anual de Saúde –PAS

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Diretrizes:

Primeiro contato: implica a acessibilidade e o uso de serviços para cada nova necessidade para os quais se procura atenção à saúde;

Longitudinalidade: constitui a existência do aporte regular de cuidados pela equipe de saúde e seu uso consistente ao longo do tempo, num ambiente de relação mútua de confiança e humanizada entre equipe de saúde, indivíduos e família;

Integralidade: é o conjunto de serviços executado pela equipe de saúde que atendam às necessidades da população adscrita nos campos da promoção, da prevenção, da manutenção, da cura, da reabilitação e dos cuidados paliativos; a responsabilização pela oferta de serviços em outros pontos de atenção à saúde e o reconhecimento adequado das necessidades biológicas, psicológicas e sociais causadoras de doenças;

Coordenação: conota a capacidade de garantir a continuidade da atenção, através da equipe de saúde, com reconhecimento das necessidades em saúde que requerem seguimento constante; e se articula com a função de centro de comunicação da RAS. Expressa o exercício, pela AB, de centro de comunicação da RAS, o que significa ter condições de ordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas, dos produtos e das informações entre os diferentes componentes da rede;

Focalização na pessoa e na família: é o reconhecimento das necessidades das famílias em função do contexto físico, econômico e social em que vivem o que exige uma análise situacional das necessidades de saúde das famílias numa perspectiva populacional e a sua integração em programas intra e/ou intersetoriais de enfrentamento dos determinantes sociais da saúde proximais e intermediários;

Competência cultural: convoca uma relação horizontal entre a equipe de saúde e a população que respeite as singularidades culturais e as preferências das pessoas e das famílias;

Responsabilização: implica o conhecimento e o relacionamento íntimo, nos microterritórios sanitários, da população adscrita, o exercício da gestão de base populacional e a responsabilização econômica e sanitária em relação a esta população;

A Atenção Básica será desenvolvida nas seguintes diretrizes:

Acolhimento: ato de receber e escutar as pessoas que procuram as unidades básicas de saúde, como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso, devendo ocorrer sempre, em qualquer contato do



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

cidadão com a unidade de saúde, independente do motivo da busca pelo serviço;

Classificação de risco: processo de priorização dos atendimentos de eventos agudos por meio de avaliação de gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade;

Estratificação de risco: processo pelo qual se utiliza critérios clínicos, sociais, econômicos, familiares e outros, para identificar o subgrupo de acordo com a complexidade da condição de saúde, com o objetivo de diferenciar o manejo clínicos e os fluxos da atenção na rede de Atenção à Saúde;

Resolutividade: inerente ao nível de cuidados primários significa que a Atenção Básica deve ser resolutiva, capacidade cognitiva e tecnologicamente para atender a maioria das necessidades de saúde de sua população;

Territorialização: metodologia utilizada para definir a abrangência de atuação dos serviços para adequar o modelo assistencial ao perfil populacional, com base no reconhecimento do território, considerando as relações entre ambiente, condições de vida, situação de saúde e acesso às ações e serviços de saúde;

Adscrição de clientela: cada equipe deve promover o cadastramento e acompanhamento da população sob sua responsabilidade, por meio de ações na unidade básica de saúde, na comunidade ou em visitas domiciliares, utilizando as informações para o planejamento de seu trabalho e para o desencadeamento de ações de outros níveis da gestão;

Garantia de acesso: a organização do trabalho das equipes deve ser feita de modo a garantir às pessoas o atendimento de suas demandas por saúde, inclusive as agudas, do modo e no tempo adequados às suas necessidades, por demanda espontânea ou mediante agendamento, garantindo o acolhimento em qualquer hipótese mesmo para a população adstrita, que deve, no mínimo, ser ouvida, orientada, e se for o caso, direcionada à unidade responsável pelo atendimento;

Ordenação da rede de saúde: as equipes devem conhecer as necessidades da saúde da população sob sua responsabilidade, cabendo-lhes ordenar a demanda em relação aos outros pontos de atenção à saúde, organizando os fluxos da atenção ou do cuidado e contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde das pessoas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Incentivar a realização de teste rápido na população geral e gestantes (HIV, sífilis e Hepatites), visando a prevenção destas doenças	<i>Incentivar e divulgar para 100% da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF</i>	<i>Farmácia e Vigilância</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Manter o acompanhamento de Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas Unidades de Saúde, com cadastro e acompanhamento dos pacientes e referenciar alto risco para a Rede de Crônicos - MACC	<i>Manter o acompanhamento no MACC nas Unidades já referenciadas e aumentar a adesão as demais Unidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF</i>	
Educação permanente por meio de reuniões mensais com todas as equipes da unidade para melhora do processo de trabalho interno, e direcionamento as atividades dos outros setores, sendo a atenção básica a ordenadora do sistema e direcionamento do cuidado.	<i>Proporcionar educação permanente para as 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Vigilâncias, NASF, CAPS</i>
Realizar pequenas orientações de prevenção na sala de espera	<i>7 ESF e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Membros ESF</i>	<i>NASF</i>
Incentivar a adesão dos usuários nos grupos que a rede oferece (CRAS, CREAS, NASF, CAPS)		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Demanda competentes da Rede</i>
Realizar estratificação de risco em idoso, familiar, gestante, puericultura e saúde mental	<i>100% dos Idosos; 100% crianças menor de 1 ano; 100% das gestantes; 70% HAS e DM; 70% Transtorno Mental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>	
Implementar ações de acompanhamento e prevenção da Saúde da Criança, nas ESFs, através da ampliação do atendimento de Puericultura	<i>100% das crianças até 3 anos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Implementar ações de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: através da prevenção e tratamento precoce dos principais agravos que acometem a saúde da mulher, através das EFSs	<i>Atingir 80% das mulheres em idade de 25 a 69 anos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de Saúde e Nasf</i>
Implementação de ações prioritárias com foco na atenção da Saúde do Homem nas ESFs	<i>Atingir o maior número possível do público masculino</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de Saúde e Nasf</i>
Estimular o parto normal, explicando sobre os seus benefícios, em todas as consultas de pré-natal	<i>Trabalhar sobre parto normal nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	
Agendar exames laboratoriais diariamente	<i>Agendamento nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Unidades de saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Divulgar ações de ouvidoria em redes sociais, rádio, mídia impressa e material gráfico	<i>Divulgação da ouvidoria</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde</i>	
Divulgar ações do NASF nas redes sociais	<i>Divulgação do Nasf</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Realização de matriciamento junto as Unidades de Saúde	<i>Realizar matriciamento mensal nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>ESF</i>
Visitas domiciliar da equipe Multiprofissional do Nasf (psicólogo, assist. social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e nutricionista)	<i>Visita Domiciliar conforme solicitação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	
Atendimento individual do nutricionista nas Unidades de Saúde	<i>Atendimento individual nas 7 Unidade de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nutricionista</i>	
Expandir o atendimento individual do psicólogo para todas as unidades de saúde	<i>Expandir o atendimento da psicóloga nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>	
Manter as atividades de grupo, tais como: "Peso Saudável", "Vida Ativa", "Cuidando de mim", "Emoções", "Hipertensão", "Gestantes", "Grupo de Reeducação Alimentar" e "Grupo de Apoio a Pacientes com diag. CA"	<i>Manter as atividades em Grupo que o Nasf realiza</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>	<i>Secretaria de Saúde e ESF</i>
Desenvolver ações educativas em datas comemorativas referentes a Promoção a Saúde, tais como: Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras	<i>Desenvolver ações educativas nas 7 Unidades de Saúde e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Construção da Unidade Básica de Saúde Centro Materno Infantil, conforme RDC 50/2002; Adequação das Unidades Básicas de Saúde Vila Candeias, Jaracatiá, Santa Casa, Tropical, Jardim Universitário;	<i>Construção de 1 Unidade de Saúde e Adequação de 6 Unidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Ampliar a oferta de atendimento nas ações de atenção básica, nas seguintes especialidades (fisioterapia, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicologia, assistência social e fonoaudióloga):		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Adesão de Agente Comunitário de Saúde para todas as unidades, com cobertura 100%	<i>Contratação através de Processo Seletivo de 25 Agentes Comunitários de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Materiais para pequenas cirurgias nas unidades de saúde (procedimentos, pinças)	<i>Materiais para pequenos procedimento nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Adesão de 01 psicólogo nas Unidades de Saúde (para acompanhamento) descentralização do serviço	<i>Adesão de 1 psicólogo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Vagas especiais para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais nas Unidades Básicas de Saúde	<i>Destinar 5% das vagas para Portadores de Necessidades Especiais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Informativo junto as Unidades de Saúde, sobre a quantidade de vagas disponíveis nas especialidades	Colocar informativo da quantia da vagas nas 7 Unidades de Saúde	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Instalação de televisores nas salas de espera das Unidades de Saúde, com informativos educacionais	Realizar promoção e prevenção a saúde com propagandas educativas	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	

TRANSPORTE SANITÁRIO

Acolher e realizar atendimento ao usuário que busca o setor de transporte sanitário para consulta e/ou exames em território municipal e intermunicipal com a resolubilidade adequando o serviço às necessidades e demanda dos usuários.

Organizar o transporte sanitário eletivo e de urgência, considerando que são regionalização e a organização das ações e serviços de saúde dentro da rede de atenção, promovendo a racionalização de custos e garantir acesso com segurança e qualidade. Manter parceria com outras secretarias e municípios. Manter e conservar com qualidade e segurança frota de veículo em uso no setor de transporte da saúde.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Solicitar/adquirir veículo com maior número de lugares (van, spin e dobrô)	Adquirir 2 van para transporte	Municipal, Estadual e Estadual	Secretaria de Saúde	Municipal /Estadual/ Federal
Solicitar local adequado para armazenamento de materiais do setor: pneus, óleos e peças	Construir local adequado para armazenamento	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de saúde e setor transporte	Municipal/ Estadual/ Federal
Realizar avaliação diária dos carros pelo motorista para controle da manutenção dos veículos	Controle diária da avaliação dos carros	Municipal	Setor transporte	Motorista
Capacitação dos motoristas para Suporte Básico de Vida	Capacitação de 100% dos motoristas	Municipal	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Motorista e veículo em visita domiciliar a disposição de cada unidade de saúde na visita/curativo domiciliar	Disponibilizar para as 7 Unidades de Saúde e CAPS I	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Manter transporte de ambulância para pronto socorro, além do SAMU (buscar pacientes na residência)	Manter transporte com ambulância do município	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	
Criar protocolos sobre vagas de acompanhante nos veículos da saúde	Montar protocolo de acompanhante	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria de Saúde	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

PACTO DE GESTÃO, REGIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS

Objetivos:

- Garantir a integralidade das ações de saúde do município.
- Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS.
- Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS consolidar os instrumentos de gestão do SUS.
- Garantir o índice de aplicação dos recursos destinado à saúde.
- Garantir o acesso a população ao serviço através da infraestrutura necessária.
- Consolidar os instrumentos de Gestão do SUS.
- Fortalecer o cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES).
- Estabelecer processos de fiscalização de uso dos recursos financeiros, ações e serviços pela regulação, avaliação e controle.

Diretrizes

- Promover a humanização do atendimento.
- Consolidar e ampliar as ações de vigilância em saúde.
- Garantir o acesso da população aos medicamentos sob sua responsabilidade.
- Implementar a estrutura das Unidades de Saúde.
- Participação na definição de recursos
- Construir PMS, RAG, PAS
- Participação na definição dos recursos a serem aplicados em saúde constantes na LOA e LDO
- Participação na construção do PPA
- Fiscalização dos gastos em saúde de acordo com a Lei Complementar 141
- Atualização a base de dados do CNES
- Implementar equipe de auditoria municipal
- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros
- Monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde
- Elaborar e adotar protocolos
- Contratualizar serviços e prestadores
- Estimulando educação permanente e capacitações para profissionais
- Segurança do trabalho
- Valorização profissional
- Capacitação de conselheiros municipais de saúde
- Realização de Conferência Municipal
- Implementar organograma da saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Realização de atividade para estímulo da comunicação e convívio interpessoal dos trabalhadores da saúde	<i>Atividades com os trabalhadores 2 vezes ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Nasf</i>	
Participação da equipe (envolvendo Secretaria de Saúde e Unidades Básicas) nas reuniões do conselho municipal de Saúde	<i>Integrar as Unidades de Saúde com o Conselho de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF e Secretaria de Saúde</i>	
Manter atualizado o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES	<i>Manter CNES atualizado</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Mayk</i>	
Revisar plano salarial e de cargos para funcionários CLT	<i>Revisar salário de funcionários CLT</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Organizar Cronograma Municipal para Campanhas de Saúde (ex.: Saúde homem, saúde da mulher, etc) e estabelecer cronograma de feriados	<i>Montar cronograma anual de atividades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Regulamentar a equipe de auditoria e regulação	<i>Regular a equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Manter a gestão do Fundo Municipal de Saúde sob responsabilidade da secretaria de saúde	<i>Controle do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Participar junto ao consórcio (CISCOMCAM) fortalecendo sua organização. Aumentando a atuação do consórcio no município de Goioerê	<i>Mais participação no CISCOMCAM</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Prestação de contas através de audiência pública	<i>Prestação de contas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Conselho de Saúde</i>
Manter o serviço de Ouvidoria e fortalecer a divulgação	<i>Manter e divulgar a ouvidoria</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Melhorar a comunicação entre consórcio e município quanto ao atendimento de especialistas para re-agendamento prévio de consulta	<i>Melhorar a regulação quanto ao agendamento de especialidades</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Divulgar anualmente os conselheiros de saúde, motivar a população a participar das reuniões do conselho	<i>Motivar a população a participar das reuniões do Conselho de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Agilizar atendimento de neurologia no município e o agendamento para consultas com os especialistas e exames como Ressonância Magnética	<i>Agilizar agendamento de consultas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Aumentar o serviço de fisioterapia para os usuários e atendimento domiciliar	<i>Aumentar atendimento de fisioterapia</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Disponibilizar entrega de exames laboratoriais em período integral, pelo prestador de serviços	<i>Disponibilizar exames em período integral</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Liberação de passagem para pacientes encaminhados via TFD, conforme necessidade	<i>Disponibilizar passagem conforme necessidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Indicação de acessibilidade no laboratório prestador de serviços laboratoriais	<i>Acessibilidade no Laboratório</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Verificar a possibilidade de um convênio com hospital CEONC de cascavel no setor de Alimentação para pacientes em tratamento	<i>Oferecer alimentação aos pacientes em dia de tratamento no Ceonc</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO

Diretrizes:

Garantir o acesso da população ao serviço através da infra-estrutura necessária;
Provimento de materiais e equipamentos necessários;
Provimento de estrutura física adequada;
Manutenção dos equipamentos disponíveis.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Aquisição de computador para sala de exames de saúde	<i>Qualificar o trabalho do Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Cortinas para salas e consultórios das unidades de saúde	<i>Proporcionar um ambiente mais acolhedor e confortável dentro da unidade de saúde ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Equipar os serviços de saúde e uma ambulância do município com materiais e equipamentos para o primeiro atendimento de emergência	<i>Fornecer melhor qualidade de serviço à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Manter a informatização de toda a rede de saúde	<i>Qualificar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Confecção de uniforme e jaleco para equipe de saúde	<i>Padronização e identificação da equipe de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.298.629/0001-34

Aquisição de materiais para atendimento de Psicoterapia infantil, terapia ocupacional e fisioterapia	<i>Qualidade no atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Disponibilizar para a Farmácia Básica, uma copiadora para facilitar a elaboração de protocolos	<i>Melhorar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Disponibilizar farmácia na UBS Vila Guaíra com todos os itens necessários tais como; sala própria na unidade, 01 computador, 01 cadeira ergonômica, 03 prateleiras, 01 armário para guardar psicotrópicos, 01 ar condicionado	<i>Melhorar a qualidade de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		

REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Contribuir na melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade através do diálogo com as Equipes de Saúde da Família para a constituição de uma rede de assistência integral com qualidade, resolutividade e humanização;

Regulamentar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde;

Auxiliar no entendimento e aplicação do processo de regulação do acesso aos serviços de saúde;

Orientar as equipes de saúde para encaminhamentos de consulta em média e alta complexidade com histórico de atendimento e conforme classificação de risco;

Definir cotas para exames de imagem de média e alta complexidade seguindo o critério de urgência e classificação de risco realizado pelas unidades;

Avaliar a atenção à saúde, conjunto de operações que permitam emitir juízo de valor sobre as ações finais da atenção a saúde e medir graus de qualidade e humanização, resolubilidade e satisfação;

Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado;

Realizar regulação assistencial promovendo a igualdade do acesso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Realizar reuniões com o legislativo e demais setores do poder público com o objetivo de conscientizar e sensibilizar sobre o acesso a consultas e exames de média e alta complexidade	<i>Proporcionar melhor esclarecimento ao poder público</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Prefeitura</i>
Realizar reunião com setor de transporte da saúde para avaliação do fluxo de trabalho e planejamento de ação conjunta para melhor atender os usuários	<i>Melhorar o fluxo de atendimento do paciente no transporte</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Transporte</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar palestra com a ESF e para esclarecimento do funcionamento do setor de regulação	<i>Equipe irá saber orientar melhor o paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>
Orientar as ESFs quanto ao fluxo de agendamento de média e alta complexidade e cotas de exames	<i>Equipe irá saber orientar melhor o paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>	<i>ESF</i>
Buscar a realização de parcerias com setores de assistência com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e APAE para melhor atendimento e resolutividade às necessidades do usuário e fortalecimento da rede	<i>Fortalecer a Rede para melhor resolução no atendimento ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	<i>ESF / Secretaria de ação social</i>
Manter contato direto com enfermeiros e médicos do Hospital Santa Casa no intuito de aumentar a resolutividade do atendimento e fortalecimento da rede	<i>Fortalecimento da Rede para melhor resolução no atendimento ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	<i>Hospital Santa Casa</i>
Monitoramento e avaliação da produção relacionando a programação, produção e pagamento dos serviços de saúde de acordo com os contratos	<i>Melhor controle dos gastos</i>	<i>Municipal</i>	<i>Regulação</i>	
Aumentar o acesso a consultas especializadas	<i>Qualidade atendimento à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Diretrizes:

Diminuir os internamentos desnecessários;

Buscar financiamento para manutenção do hospital;

Rever os atendimentos na Atenção Primária em Saúde (APS), para que seja mais resolutivo;

Manter a contratualização por metas e POA e atualizando com o hospital Santa Casa.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Avaliar hospital Santa Casa de Goioerê de acordo com contrato municipal, política nacional de assistência hospitalar e HOSPSUS	<i>Melhor controle dos gastos</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe Secretaria de Saúde e Regional</i>	<i>Conselho de Saúde</i>
Implantar integração de assistência hospitalar com a atenção básica, com contra-referência e plano de cuidado da população do hospital para a atenção básica ou CAPS	<i>Atenção integral ao paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF / Hospital / CAPS</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Triagem nas Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com aplicação de protocolo	<i>Dar prioridade no atendimento de acordo com a necessidade do paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Hospital Santa Casa</i>	
Adesão da UPA	<i>Qualidade de atendimento para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Internamento Psiquiátrico, triagem psiquiátrica no pronto atendimento	<i>Triagem psiquiátrica no Pronto Atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Cirurgião pediátrico no Hospital Santa Casa de Goioerê	<i>Atendimento cirurgia pediátrica na Santa Casa de Goioerê</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		
Permitir a presença de acompanhante com o paciente no atendimento médico, junto a Santa Casa, exceto em situação de emergência	<i>Permitir presença de acompanhante</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

ATENÇÃO SAÚDE MENTAL

Fortalecimento a rede saúde mental;

Prevenção ao uso e abuso de álcool;

Matriciamento;

Manutenção de pacientes com alta do hospital psiquiátrico e/ou comunidade terapêutica;

Diminuir os danos e conseqüências de doenças mentais relacionadas ao uso do
álcool e outras drogas;

Práticas expressivas e comunicativas em CAPS I;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Acompanhamento multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando à manutenção dos pacientes do CAPS	<i>Interagir o paciente com a sociedade, proporcionado atendimento humanizado e de qualidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Pacientes em situação de crise, realização de encaminhamentos, orientação para a família, articulação com SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa	<i>Articulação de trabalho em equipe, para proporcionar atendimento eficaz ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I, Família, ESF, SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa</i>	
Reunião com familiar e pacientes	<i>Interagir o paciente e sua família com a sociedade, proporcionado atendimento humanizado e de qualidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de datas comemorativas, tais como: Dia Mundial Saúde Mental	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Trabalhos psicopedagógicos, como alfabetização, pinturas, atividade física e dança	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	<i>Cultura</i>
Visita domiciliar proporcionada pela equipe multiprofissional	<i>Atendimento multiprofissional</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	
Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PeD); Realizar parceria no desenvolvimento de ações junto a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Facilitar o acesso ao atendimento aos usuários de drogas	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Diretrizes:

- Reduzir letalidade dos casos graves de dengue;
 - Identificar e acompanhar casos novos de hanseníase a cada ano e atingir 100% de cura;
 - Identificar e acompanhar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticada a cada ano;
 - Fortalecer a vigilância epidemiológica das hepatites virais para ampliar a detecção de casos de hepatite B e a qualidade do encerramento dos casos por meio dos exames sorológicos específicos (critério laboratorial);
 - Reduzir a transmissão vertical do HIV;
 - Sistematizar ações educativas na prevenção no tabagismo;
 - Melhorar a qualidade de vida da população;
 - Manter em até 1 o índice de infestação do Aedes Aegypti;
 - Investigar mortalidade infantil, idade fértil, materna, outras causas;
 - Aumentar a identificação e a notificação de agravos à saúde do trabalhador em todas as unidades de notificação;
 - Intensificar a parceria da vigilância com a atenção básica;
 - Inspeção sanitária de produtos, serviços e ambientes de interesse sanitário;
 - Coleta de amostras e análises
- Atendimento, denúncias e reclamações;
Análise sanitária e projetos arquitetônicos.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Aquisição de 05 geladeiras para vacina	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Integração da Vigilância em Saúde (ACS/ACE), compatibilização dos territórios	<i>Melhorar o processo de trabalho tanto da Atenção Básica quanto da Epidemiologia</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de gerador de energia para rede de frio de vacinas	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Intensificar as ações de vacinação visando as metas, inclusive com relação às campanhas	<i>Prevenção e promoção a saúde da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>	<i>UBS e Secretaria de Saúde</i>
Troca de veículo de uso exclusivo para	<i>Melhorar o processo</i>	<i>Municipal,</i>	<i>Vigilância em</i>	<i>Secretaria de</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

vigilância em saúde	de trabalho	Estadual e Federal	Saúde	Saúde
Realizar monitoramento das salas de vacinas das Unidades de Saúde	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Investigação de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	<i>Trabalhar medidas preventivas para diminuir o número desses óbitos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>	<i>ESF</i>
Intensificar a busca ativa de TB e solicitação de exames de baciloscopia	<i>Tratamento precoce e menor propagação da doença com diagnóstico precoce</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>	<i>Vigilância</i>
Mês de intensificação de campanha de prevenção da hanseníase	<i>Prevenção e Promoção a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>	<i>ESF</i>
Participar de reunião de Rede de Atenção REAS, CRAS, CAPS, NASF, AB E Sec. de Educação) atuando como apoio matricial	<i>Otimizar o processo de trabalhar em Rede de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Sanitária</i>	<i>Atenção Básica</i>
Atendimento a 100% das denúncias/reclamações	<i>Prevenção e Promoção a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Conhecer e/ ou rever instrumento legal de criação de VISA, com definição de atribuições e competências, fomentar a revisão da legislação vigente de criação de VISA do município.	<i>Melhorar a organização do processo de trabalho da equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Dotar a Vigilância em Saúde de equipamentos e instrumentos específicos para fiscalização e adquirir EPI's próprios para inspeção: avental manga longa e de manga curta, botas, coletes, protetor auricular, capacete, etc:	<i>Equipe utilizando EPI no ato da inspeção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Adquirir :Clorímetro e novo turbidímetro, caixas térmicas.caixas de isopor, Note book, Dosímetro, reagentes para dosar Cloro pelo método DPD, equipamento GPS	<i>Equipe com equipamentos para inspeção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental(VIGIAGUA e VIGISOLO)	<i>Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA de acordo com estratégias locais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Alimentar e/ou monitorar regularmente de acordo com periodicidade específica os Sistemas de informação: SIEVISA, SIA/SUS: SNGPC; NOTIVISA; SINAMVISA ou outro próprio E SIM;	<i>Manter Sistemas de Informação alimentados e atualizados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Monitorar o sistema online das ações do	<i>Município alimentando</i>	<i>Municipal,</i>	<i>Vigilância em</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Tabaco e Alimentar e/ou monitorar periodicamente os Sistemas de informação de Vigilância Ambiental: SISAGUA e SISSOLO	<i>regularmente o banco de dados</i>	<i>Estadual e Federal</i>	<i>Saúde</i>	
Fomentar os hospitais a se cadastrarem no SONIH- Sistema online de notificações de infecção hospitalar	<i>Hospitais alimentando regularmente o banco de dados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Elaborar e/ou revisar as normas de padronização de procedimentos administrativos Instauração de processo administrativo e fiscais conforme a especificidades locais	<i>Procedimentos administrativos e fiscais padronizados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde segundo Código Estadual de Saúde e pactuação interfederativa	<i>Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Participar em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Conselhos Municipais de Saúde)	<i>Coletar e expor informações em vigilância em saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Participar nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social Fomentar a aprovação do Plano de Ação Municipal de VISA no Conselho Municipal de Saúde	<i>Plano de Ação analisado pelo CMS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Planejar ações conjuntas no âmbito da Vigilância em saúde e Atenção Primária à saúde	<i>Equipe integrada nas ações da atenção primária à saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Apresentar as demandas prioritárias para inserção no plano (municipal) definindo o recurso financeiro necessário para inclusão no orçamento (municipal)	<i>Realizar orçamento das ações de VISA</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	<i>Realizar inspeção sanitária para monitoramento das inconformidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Analisar projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde	<i>Realizar análise de projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar o serviço recebimento e de atendimento a denúncias e reclamação e estabelecer vínculo com a Ouvidoria do SUS	<i>Fortalecer oficialmente procedimentos para o recebimento e atendimento à denúncias e reclamações do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar atividade educativa para	<i>Promover eventos de divulgação de normas</i>	<i>Municipal, Estadual e</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

profissionais do setor regulado e população	<i>sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado e população</i>	<i>Federal</i>		
Incorporar ações de Saúde do Trabalhador, em conjunto com a atenção primária à saúde, no cotidiano das comunidades	<i>Capacitar os ACS em ações de interesse de VISAT Participar das capacitações do APSUS e das Redes de Atenção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Elencar duas atividades de trabalho para atenção a Saúde do Trabalhador (Postos de gasolina e Facção de roupa)	<i>Notificar e orientar os profissionais dessa área para prevenção e diminuição de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Estabelecer atenção a Saúde do Trabalhador rural e da construção civil	<i>Notificar e orientar os profissionais dessa área para prevenção e diminuição de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Desenvolver ações na saúde do trabalhador com menores de idade	<i>Orientação, notificação e denúncias para prevenção de menores trabalhando em atividades que condizem com a idade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, etc	<i>Ações conjuntas realizadas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Promover articulação intersetorial com planejamento e proposição de ações prioritárias e de intervenção de interesse do setor saúde nas políticas de saneamento ambiental, educação, trabalho, agricultura, meio ambiente e planos diretores municipais	<i>Elencar proposições de ações prioritárias e de intervenção intersetorial com definição de políticas e prioridades e municipal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	<i>Incluir nas inspeções sanitárias e capacitar os municípios na avaliação da implementação do PGRSS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Realizar Supervisão no desenvolvimento das ações de Combate às Arboviroses	<i>Preencher roteiro de supervisão no mínimo duas vezes ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Alimentar sistema de informação de febre amarela e dengue	<i>Alimentar sistema de informação de febre amarela e dengue</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Monitorar os casos de leishmaniose	<i>Realizar supervisão e fomentar a notificação e investigação dos casos de leishmaniose; Realizar atividade educativa em conjunto com a atenção primária</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Supervisionar os PIT- Ponto de Investigação de Triatomíneos	<i>Fomentar as ações educativas junto à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos e Notificar os animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	<i>O município notificará os casos de acidentes com animais peçonhentos no SINAP Município realizará educação sanitária para a sociedade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
☐ Filaxia da raiva - agressões por cães ou animais silvestres e agressões ou contato com morcegos (hematófagos e não hematófagos)	<i>Observar o animal agressor conforme protocolo Notificação de todos os atendimentos anti-rábicos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	<i>Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
Investigar 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho	<i>Realizar a notificação no Sinam e investigar todos os casos graves</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	

ENDEMIAS

Diretrizes:

☐ Integrar Atenção Básica e Vigilância em Saúde no enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti englobando atividades de promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos de ações de assistência.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Reuniões para discussão de ações realizadas e planejamentos das atividades e desenvolver o diálogo entre a equipe de endemias	<i>Manter a equipe informada e direcionar o trabalho de campo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar reuniões com vereadores, membros do conselho municipal de saúde, secretários municipais e presidentes de bairros. Para apresentar as ações realizadas	<i>Ter a colaboração de todos os setores nas ações efetuadas garantindo assim maior eficácia nas atividades propostas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

pelos agentes de endemias, divulgar informações sobre a dengue no município, discutir problemas sobre mais freqüentes e fortalecer a parceria entre estes setores e a equipe de endemias				
Confeccionar lixeirinhas para carro para entregar nos pedágios	<i>Conscientização ambiental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de pedágio com orientações e entrega de panfletos	<i>Trabalho de prevenção e divulgação dos trabalhos do setor endemias</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Promover atividades diversas nas escolas municipais	<i>Incentivas nas crianças a cultura da prevenção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de uma bomba costal e construção de local adequado para armazenar bombas e inseticidas	<i>Manter em lugar adequado esse materiais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de uniformes	<i>Diferenciar a equipe para melhor abordagem nas visitas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de veículo para transporte dos agentes	<i>Melhorar o desenvolvimento do trabalho e produção diária</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Flexibilizar horário de trabalho de acordo com as necessidades epidemiológica	<i>Para reduzir os índices de pendências e atender as necessidades do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Aquisição de materiais educativos para executar ações de prevenção nas escolas	<i>Para melhor divulgação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Programar mutirão de limpeza com a participação da população	<i>Para manter sob controle os índices de infestação do aedesaegypt e escorpiões</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Agentes de endemias</i>
Disponibilizar tablet para toda a equipe e capacitá-los pra sua utilização	<i>Melhorar a qualidade da informação e garantir a solução de problemas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Agentes de endemias</i>
Intensificar a vistoria pela Vigilância Sanitária, de veículos abandonados, afim de evitar focos de dengue	<i>Proporcionar melhor atendimento à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais, promover o seu uso racional, garantir o direito da prestação de serviços destinada à Assistência Farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva (Lei 13021/14);

Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde;

Garantir estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos;

Promover o uso racional de medicamentos junto a população e aos prescritores;

Treinar e capacitar os Recursos Humanos para o cumprimento e suas responsabilidades;

Manter o sistema de assistência farmacêutica atualizado;

Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;

Desenvolver iniciativas que possibilitem a redução dos preços de produtos;

Desenvolver terapia alternativa para o tratamento de doenças;

Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica;

AÇÕES	META	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Promover que as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica sejam cumpridas de maneira adequada pelo profissional farmacêutico e sua equipe desde a: <i>Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação</i> dos medicamentos	<i>Garantir o funcionamento do Ciclo da Assistência Farmacêutica</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Elaborar REMUME, e após elaboração fazer revisões anuais. Fortalecer a Assistência Farmacêutica disponibilizando lista de medicamentos da RENAME e REREME Fortalecer a prescrição de medicamentos contemplados na RENAME e REREME	<i>Desenvolver iniciativas que garantem a prescrição de medicamentos padronizados nos protocolos do SUS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades	<i>Promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos prescritores</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Equipe multiprofissional</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.298.629/0001-34

básicas da população				
Elaborar Procedimentos Operacionais Padrões que garantem a realização correta/padrão dos procedimentos farmacêuticos por qualquer funcionário da equipe	<i>Participar da criação de protocolos clínicos e operacionais padrões</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Farmacêutico</i>
Realizar a Campanha Municipal de Descarte e Uso Racional de Medicamentos	<i>Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e o uso racional</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Providenciar a reformulação anual do projeto de lei para compra de medicamentos do consórcio Paraná saúde, em 4 parcelas fixas para as compras de fevereiro, maio, agosto e setembro	<i>Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar o acompanhamento de estagiários e assistentes nas etapas necessárias garantindo o bom andamento da Assistência Farmacêutica	<i>Desenvolver treinamentos/capacitação para Assistência Farmacêutica</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>	<i>Farmacêutico</i>
Manter quadro de funcionários suficiente para as necessidades/demanda diária das farmácias/CAF/Farmácia Especial	<i>Contratação de profissionais (farmacêuticos, estagiários e assistentes) para suprir demanda da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde</i>	<i>Secretaria de saúde e Assistência Farmacêutica</i>
Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde: Governo Federal: R\$ 5,58 por habitante/ano/município Governo Estadual: R\$ 2,36 a R\$ 2,58 por habitante/ano/município Incrementar contrapartida do Governo Municipal que atualmente é de no mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano Permanecer realizando Licitações para aquisição de medicamentos e correlatos	<i>Melhorar recursos financeiros para aquisição de medicamentos e correlatos para o abastecimento municipal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Gestão Municipal em Saúde, Regional de Saúde, Secretaria de Saúde</i>	<i>Farmácia, SESA e MS</i>
Manter o sistema informatizado da Assistência Farmacêutica atualizado (IDS, CEAF e Estoque) Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)	<i>Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia Básica, CAF, Farmácia Especial.</i>	<i>Farmacêutico</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Inclusão de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde com Farmacêutico presente em tempo integral com assistente e/ou estagiários de acordo com a demanda	<i>Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos à população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Farmácia</i>	<i>Farmacêutico</i>
Realizar o fracionamento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento em regime de atenção diária no CAPS e Delegacia	<i>Separar as medicações de controle especial (psicotrópicos) de acordo com a prescrição médica, realizando o acompanhamento da terapêutica dos usuários junto ao uso racional de medicamentos de saúde mental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia e CAPS</i>	<i>Farmacêutico</i>
Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF). Assegurar existência de farmacêuticos responsáveis técnicos. Inscrição no CNES. Inscrição das Farmácias e Farmacêuticos no CRF-PR. Existência da REMUME. Existência de Sistema Informatizado nas farmácias. Participação dos profissionais em atividades de educação permanente em saúde. Realizar melhorias de infraestrutura de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas. Garantir a inclusão da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município	<i>Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF)</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia, Secretaria de Saúde, Regional de Saúde e Ministério da Saúde.</i>	<i>Farmacêutico e Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de veículo exclusivo para Assistência Farmacêutica	<i>Retirada de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde semanalmente às segundas-feiras, retirada dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Gestão Municipal.</i>	<i>Secretaria de Saúde e Gestão Municipal</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

	<i>Farmacêutica (CEAF) conforme necessidade, cursos e reuniões para capacitação profissional na 11ª Regional de Saúde. Distribuição de medicamentos e correlatos para as UBS quinzenalmente. Visitas técnicas às unidades. Busca ativa de medicações. Reuniões com profissionais das UBS</i>			
Entrega de medicamentos das Unidades de Saúde	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Realização do Projeto Hiperdia, com a presença do farmacêutico no dia para dispensação do medicamento	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		
Adesão da farmácia popular nas unidades de saúde de Vila Guaira e Vila Candeias para dispensação dos medicamentos	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>		

SAÚDE BUCAL

Diretrizes:

Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica;

Otimizar o atendimento odontológico prestado à comunidade pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, mantendo uma média de atendimentos, minimizando o tempo o tempo e custo e proporcionando um alto grau de satisfação tanto para o usuário, quanto para o profissional;

Prevenir, combater e monitorar a cárie;

Melhorar o sistema de comunicação, tendo em vista a necessidade constante de troca de informação entre as Equipes de trabalho.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Agenda do paciente mediante a classificação de risco de acordo com a linha Guia de Saúde Bucal.	<i>Priorização dos casos mais urgentes</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Trabalhar por quadrante. Facilitar o acesso ao tratamento odontológico oferecendo agendamento diário em	<i>Organização e agilização do tratamento odontológico</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

dois períodos nas Unidades Básicas de Saúde				
Diminuir o número de pacientes faltosos de forma que após a segunda falta sem justificativa o prazo mínimo para agendamento de consulta eletiva será de 30 dias.	<i>Conscientização da responsabilidade do comparecimento ao tratamento</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Fazer o planejamento dos pacientes que necessitam de próteses levando-se em consideração a necessidade e o interesse dos mesmo e sua utilização.	<i>Visando o aproveitamento real do serviço prestado e das prioridades aos pacientes mais necessitados</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Esclarecer para o paciente o plano de tratamento proposto e a importância de sua continuidade a conclusão do mesmo.	<i>Para dar o prognóstico do início e fim do tratamento concluído</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Acompanhar os pacientes que receberam próteses Totais e Parciais. Seguir os protocolos já implantados ao serviço terceirizado.	<i>Garantir a eficiência e a segurança do serviço prestado</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Reforçar a parceria com a Secretaria de Educação nas ações preventivas de combate a cárie dentária mediante encontro de secretarias para a sensibilização da Secretaria de Educação quanto a sua fundamental importância no processo de educação em saúde e realização de ações preventivas como escovação supervisionada e bochecho com flúor dentro das escolas.	<i>A Prevenção do controle da cárie dentária e suas consequências</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>ESFs e Odontologia da AB</i>
Realização de escovação supervisionada nas creches elencadas pela coordenação de saúde bucal.	<i>Início precoce de uma conscientização de higiene bucal</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realização de bochechos semanais com flúor em escolas de 06 a 15 anos da Rede Municipal e Estadual de Educação, pelas equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários em parceria com profissionais da Secretaria de Educação.	<i>Diminuição real do número de cárie</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>ESFs e Odontologia da AB</i>
Realizar exames clínicos com a finalidade epidemiológica para a	<i>Levantamento de dados para priorização para</i>	<i>Municipal</i>		<i>Secretaria de</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

obtenção do índice de CPOD em escolares com idade de 06 anos, para monitoramento do controle de cárie dentária.	<i>início de tratamento</i>	<i>Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Saúde</i>
Manter a média diária de 12 atendimento odontológico e atendimentos das emergências de acordo com a demanda na UBS.	<i>Para agilização dos atendimentos e solução dos casos urgentes</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação</i>
Contratação de odonto pediatria 20 hs	<i>Tratamento precoce dos problemas infantis</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Implantação de equipe de Saúde Bucal no Jardim Tropical e Santa Casa.	<i>Total abrangência da população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
ceirização de serviços odontológicos nas áreas Endodontia e Cirurgia	<i>Atendimento dos casos de maior complexidade</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

OUVIDORIA DA SAÚDE

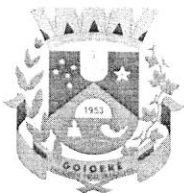
Diretrizes:

Ouvidoria como instrumento para aprimorar a Saúde;

Objetivo é ampliar o conhecimento da Ouvidoria de saúde e sua confiança pela população tornando-a o caminho adequado para a apresentação e solução de demandas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCEIROS
Desenvolver parcerias internas com Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde, Nasf, Caps I, Vigilância epidemiológica, Comissões, agendamento, etc.	<i>Integração das Redes de atendimento para melhor desempenho da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Desenvolver parcerias externas com os segmentos sociais: Conselho Municipal de Saúde, Santa Casa, Pastoral da Criança, Grupo 3ª idade, Estabelecimentos estudantis, Rotary, Grupo de jovens	<i>Integração das Redes de atendimento para melhor desempenho da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	
Ampliar a visibilidade da Ouvidoria em espaços e ações como: Rádios, jornais, sites, redes sociais, câmara de vereadores, ouvidoria itinerante e ventos da saúde	<i>Divulgar o atendimento da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA NO DECORRER DO ANO DE 2019

Janeiro	28 Janeiro - Dia Mundial de Combate a Hanseníase
Fevereiro	21 a 25 Fevereiro - Festas de carnaval - desenvolver ações de saúde sexual DST/AIDS
Março	24 Março - Dia nacional de Combate a Tuberculose
Abril	Mês Verde - em referência a saúde do trabalhador (desenvolver alguma ação no decorrer do mês) 7 Abril - Dia Mundial da Saúde 8 Abril - Dia Mundial de combate ao Câncer
Maio	Maio amarelo - referente aos acidentes e cuidados de trânsito (desenvolver ações no decorrer do mês) 28 Maio - Dia nacional de Redução a Morte Materna 31 Maio - Dia Mundial do Tabaco
Junho	Junho vermelho - referente a ações para doação de sangue (desenvolver ações no decorrer do mês) 12 Junho - Dia Mundial de combate ao trabalho infantil 26 de junho - Dia Nacional de Combate as Pessoas Vítima de Tortura
Julho	Julho Amarelo - referente as ações de prevenção a Hepatite (realizar ação no dia 28) 27 de Julho - Dia Nacional de Prevenção de Acidentes
Agosto	1 a 7 - Semana Mundial da Amamentação (desenvolver ações no decorrer da semana)
Setembro	Setembro Amarelo - referente a ações de prevenção de suicídio (desenvolver ações no decorrer do mês) 21 Setembro - Dia do portador de Deficiência 27 Setembro - Dia do Doador de Órgão
Outubro	Outubro Rosa - Mês de referência para desenvolvimento de ações na prevenção do Câncer de mama (ações no decorrer do mês) 10 Outubro - Dia da Saúde Mental
Novembro	Novembro Azul - Mês de referência Nacional de Prevenção ao Câncer de Próstata (desenvolver ações no decorrer do mês) 19 Novembro - Dia do Combate à Dengue
Dezembro	Dezembro Laranja - Mês de referência a Prevenção ao Câncer de Pele (desenvolver ações no decorrer do mês) 1 Dezembro - Dia Mundial de Combate a AIDS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde – 2019, que tem como base o Plano Estadual de Saúde 2018-2021, ambos já aprovados oficialmente pelo Conselho Municipal de Saúde. Assim, são apresentadas as Diretrizes; seu (s) Objetivo (s); Metas Anuais; Resultados registrados no 1º, 2º, 3º e 4º Quadrimestres do ano de 2019; Indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das Metas; e as Ações Programadas e Realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas Metas.

Nota-se que a maior parte das ações planejadas para o ano de 2019, foram executadas, porém as ações que não foram implementadas no decorrer deste ano, foram reprogramadas para que sejam executadas no do ano de 2020. O Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I de Goioerê, traz uma proposta de atendimento á paciente que sofrem por transtornos mentais severos e persistentes e por transtornos associados ao uso e abuso de álcool e outras drogas. No ano de 2019 foram realizadas diversas atividades na unidade e extra muro com objetivos variados sendo estes:

Fevereiro – Realizada reunião com a RAPS do município para traçar estratégias quanto ao acompanhamento do paciente, que necessita de um acolhimento em instituição de longa permanência.

Março - Comemoração do dia Internacional da Mulher, onde foram realizadas atividades voltadas às mulheres que frequentam esta unidade. As atividades tiveram a intenção de promover momentos de lazer e entretenimento para as mulheres que fazem acompanhamento e tratamento neste CAPS-I.

Abril – Foi realizada uma ação contra psicofobia, CAPS-I na praça. Campanha de prevenção a psicofobia, realizado na praça, dia 12 de Abril, sociedade contra o preconceito.

Maio – Realizado atividade em comemoração ao dia das mães, para as mães que realizam tratamento neste CAPS-I, visando salientar a importância do fortalecimento dos vínculos familiares. É importante ressaltar que o comprometimento das famílias com o tratamento é essencial para que possamos alcançar maior resolutividade nos casos os quais acompanhamos. Luta Antimanicomial - realizado pedágio e caminhada com equipe técnica e pacientes desta unidade de saúde mental, com objetivo de conscientização da população sobre os benefícios do tratamento ambulatorial e apoio familiar à pessoa que necessita de tratamento especializado em saúde mental. Participação de pacientes nos preparos da Festa do Milho, como uma forma de socialização dos pacientes para com a sociedade em geral. Palestra para os pacientes sobre o “Dia Mundial sem Tabaco”.

Junho – Realizada a festa junina do CAPS-I com a proposta de inclusão social, onde, eventos como este ofereçam algo a mais aos pacientes atendidos, fugindo da rotina diária e dos tratamentos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Julho – Participação da enfermeira e assistente social desta unidade de saúde mental na roda de conversa do programa “Junho Paraná sem Drogas”.

Agosto – Reunião de Rede com a Coordenadora da Atenção Primária, enfermeiras das UBS, equipe do CAPS e enfermeira do Hospital Santa Casa, no qual, o objetivo foi tratar assuntos relacionados aos atendimentos voltados à saúde mental no Município. Realizado dentro do CAPS-I uma atividade direcionada aos homens que realizam atendimento nesta unidade, com palestras sobre a valorização da saúde do homem, como também, realizado tarde de jogos e corte de cabelo e barba gratuito para nossos pacientes, realizado atividade para comemoração do Agosto Azul;

Setembro – Realizado atividades de prevenção e pós-venção sobre a temática “Setembro Amarelo – Valorização à Vida”. Foram realizadas palestras dentro da unidade, como também, no período noturno uma palestra aberta à população nas dependências do Salão de Eventos do SISMUG. Realizamos também, uma atividade/ação na praça com a participação dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem, onde, foram distribuídos panfletos com informações do CAPS e da CVV sobre prevenção ao suicídio.

Outubro Rosa – A equipe do CAPS realizou uma palestra para conscientizar as mulheres que frequentam esta unidade de saúde mental sobre a prevenção do câncer de mama e colo do útero. O evento, foi realizado na própria unidade, contou com a participação de mulheres de várias idades que aprenderam um pouco mais sobre autocuidado e a importância da saúde física e emocional, também foi realizada a Campanha do Caps na praça, em comemoração ao dia mundial da saúde mental, com participação/colaboração dos pacientes dos CAPS – I.

Novembro – Realizada Palestra sobre os malefícios causados pelo uso abusivo de Alcool aos trabalhadores da Empresa Realme.

Dezembro – Palestra no Colégio Antônio Lacerda Braga – Premen II, no qual, foi realizada com a temática “Motivação na Adolescência” realizada pela enfermeira desta unidade de saúde mental. Realizado almoço de Natal, oferecidos aos pacientes e familiares deste CAPS – I, com intuito de promover a interação dos pacientes e de mostrar o espírito do Natal, o CAPS I realizou um evento repleto de alegria, informações e animação enfatizando o significado da comemoração de natal, bem como o compromisso dos pacientes em seguir o tratamento conforme proposto.

A Assistência Farmacêutica do município de Goioerê está inclusa na Programação Anual de Saúde e fielmente cumpridas entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2019, contribuindo assim com resultados positivos no âmbito geral da saúde pública do Município, com destaque para a inclusão de uma nova farmácia na Unidade de Saúde Dr. Floriano Rosan, essa inclusão foi realizada no ano de 2018, no bairro Vila Guaíra, facilitando o acesso da população deste bairro e de seus arredores aos medicamentos disponibilizados pelo componente básico da assistência farmacêutica. Para o ano de 2020,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

fica o propósito de realização destas mesmas ações, que já se encontram em andamento, acrescentando a seguinte ação: Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades básicas da população, visto que essa era uma meta, que não foi executada no ano anterior.

A Assistência Farmacêutica do Município tem por finalidade a contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

As atividades desenvolvidas na Atenção Primária no ano de 2019, seguiram um cronograma pré-estabelecido. Todos os meses foram realizadas as reuniões do programa Hiperdia nas unidades, cada mês foi trabalhado um tema e foi ministrado por um profissional, dentre eles, realizaram as palestras, médico da unidade, nutricionista, psicólogo, educador físico, dentista, farmacêutico. Cada unidade tem um cronograma fixo das datas destas reuniões.

Além desse programa também se realiza a puericultura, o qual visa acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 2 anos.

Foram realizadas reuniões para o planejamento familiar, explicando os métodos contraceptivos disponíveis no município, e realizado encaminhamento ao setor pertinente, realizado fornecimento do DIU, após o início desse grupo, ocorreu um aumento na procura deste método contraceptivo.

O município conta com o grupo Goioerê sem cigarro e o peso saudável, o grupo Goioerê sem cigarro, tem reuniões toda segunda as 19:00h, e o peso saudável, segue um cronograma para cada unidade.

Além das palestras e grupos, cada unidade conta com os atendimentos, do médico da Atenção Básica, permanecendo na unidade 8 horas por dia. O atendimento com obstetra, pediatra, nutricionista e psicóloga é realizada, de acordo com um cronograma já definido, no decorrer do ano de 2019, realizado a contratação de mais uma psicóloga, para aumentar a oferta de atendimento nas UBS e a contratação de um neuropediatra, o qual presta atendimento no município uma vez ao mês.

Dentre as ações realizadas pela Atenção Primária em Saúde, está o cumprimento do cronograma de datas comemorativas, propostas pelo governo estadual, dentre eles agosto dourado, com a intensificação de ações ligadas ao aleitamento materno, também em agosto desenvolvido atividades para promoção e prevenção da saúde do homem, preconizando o agosto azul, onde foram realizadas diversas atividades, tais como: panfletagem, consulta médica, liberação de exames PSA, distribuição de preservativos e realização de testes rápidos.

No ano de 2019, a Vigilância Sanitária, Saúde do trabalhador, Vigilância Ambiental e Epidemiológica executou todas ações de prevenção, notificação, orientação e atividades de educação para a população e setor regulado inclusas no plano de ação e pactuadas por este departamento, procurando atingir todas as metas.

Como resultado, apesar de contarmos com uma equipe pequena, temos melhorado os índices e indicadores de saúde, bem como avançado sanitariamente o município de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Goioerê.

A Vigilância Epidemiológica atua fortemente nas ações em Saúde no município de Goioerê. No mês de fevereiro foi realizado um evento na praça da igreja matriz, no final de semana que antecedeu o carnaval, divulgação de teste rápido, realização de entrega de preservativos, panfletagem e prevenção da dengue. No mês de abril foi realizada a campanha nacional de vacinação contra a influenza, realizado dia D, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, porém nosso município não atingiu a meta preconizada, também foi intensificada as ações para vacinação de Febre Amarela, realizada a vacinação nas áreas rurais de nosso município, em outubro de 2019 foi realizado campanha nacional de vacinação contra Sarampo, foi realizado dia D, e algumas unidades trabalharam em horários diferenciados para atender a população. Desenvolvemos ações de prevenção de vacinação com a inclusão do atestado vacinal para matrícula escolar.

No mês de Julho foram realizadas ações de prevenção as Hepatites Virais, com a realização de testes rápidos, entrega de panfletos, preservativos e orientações de uma forma geral, todos os meses são realizadas ações de orientação para diminuir a proliferação do mosquito da Dengue.

Durante o mês de outubro também foi intensificado as atividades de teste rápido (HIV, sífilis, HB, HC) para mulheres, juntamente com coleta de preventivo e agendamento de mamografia em comemoração ao outubro rosa. No mês de agosto intensificaram as ações para promoção e prevenção a saúde do homem, realizado a abertura da unidade em horário estendido, para realização de teste rápido de HIV, HB, HC E Sífilis.

A Vigilância Ambiental, no setor de Endemias, além de realizar suas atividades rotineiras, tais como visitas domiciliares, visitas em Pontos Estratégicos (PE), realizaram também panfletagem e orientação aos comerciantes no centro da cidade, com o objetivo de conscientizá-los a respeito dos cuidados e a prevenção contra a dengue. Foi realizado limpeza coletiva em alguns bairros, com parceria com a Igreja Adventista foi realizado arrastão na Vila Guaíra e estrada da Aldeia SOS, em alguns Pontos Estratégicos no Bairro Santa Casa e na Vila Candeias, com a Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, foram realizados arrastões no Bairro Cidade Alta e Jardim Curitiba realizadas no decorrer do ano. Com o intuito de fazer limpeza coletiva nos bairros que tem maior acúmulo de lixo nas calçadas e, principalmente nos terrenos baldios, nosso setor fez parceria com a Cooperativa Coamo, Cooperativa Copacol, Polícia Militar, Viação e Obras, Meio Ambiente e Presidentes de Bairros. Realizamos também o ECO ponto, onde os moradores retiravam de seus quintais objetos que podiam acumular água.

Foram realizadas palestras na Fiação, Cooperativa Coamo, Realme com a participação de todos os funcionários, sobre a prevenção da Dengue, este trabalho foi desenvolvido também em todos os Colégios municipais, estaduais, particulares, inclusive nos CMEIs, com atividades lúdicas para as crianças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

1. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	45	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	A/C	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e Turbidez	U	95,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0.80	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0.51	Razão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	98,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	59,00	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100	Percentual

Fonte: http://aplicacao.saude.gov.br/sispacto/faces/login.jspx?_af:jsessionid=mZ5d3owduxc80Ql4R57GK4sW

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa, tem por objetivo apresentar o resultado obtido no município através de 23 indicadores, que já foram estabelecidos para os anos de 2017 a 2021, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016.

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme orientações nas fichas.

No município tivemos alguns indicadores que não conseguimos alcançar as metas estabelecidas, porém estão sendo desenvolvidas ações para que isso ocorra.

Através dessa análise podemos observar os pontos que devemos enfatizar em nossos trabalhos, no indicador 1, percebemos a necessidade de implementar e executar, políticas de saúde para a prevenção de morte prematura, pelo conjunto das 4 principais doenças, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

No indicador 4, mesmo tendo intensificado a busca ativa as crianças, ainda não atingimos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

a meta preconizada pelo Ministério da Saúde.

O indicador 10, não foi possível atingir a meta estabelecida, pois a VISA, ficou um período sem o clorímetro, que não permitia a realização desse trabalho.

Razão de exames cito patológicos do colo do útero que se refere ao indicador 11, acredito que no nosso município esteja dentre os mais difíceis de conseguir, no decorrer do ano de 2019, foram realizadas campanhas, abertura de UBS aos sábados e em horário estendido, muitas de nossas mulheres, realizam exames na rede particular, e esse não entra na nossa meta, no ano de 2019 ocorreu uma mudança de laboratório prestador, o que pode se considerar um avanço, os resultados de exames estão chegando em tempo hábil, sendo possível as intervenções necessárias a cada paciente em tempo oportuno, observamos que isso só não ocorre em outubro, pois todos os municípios realizam campanhas, e acabam por sobrecarregar o laboratório prestador, sendo que para o ano vigente, será realizado as intensificações durante todo o ano, não somente no mês de Outubro, outro problema que enfrentamos para atingir nossa meta é a territorialização, que esta em processo de construção, no ano vigente também ocorre a abertura de nova UBS no Jardim Curitiba, para melhorar o atendimento a população.

O indicador 12, que seria a realização dos exames de mamografia, não atingimos a meta, porém observasse um aumento de forma significativa, o que mostra que o trabalho de educação em saúde nas unidades básicas, tem repercutido de forma positiva, no ano de 2020, estamos buscando o encaminhamento das mulheres, para somente um prestador no município de Campo Mourão, buscando alternativas para transporte exclusivo para realizar o exame, na tentativa de melhorar a adesão dessas mulheres.

Ainda temos um alto número de cesáreas em nosso município, desenvolvido as orientações pertinentes na atenção básica, durante o pré natal, realizado parceria com o Hospital Santa Casa de Goioerê, ocorreram algumas visitas de gestantes para conhecer a maternidade, o Hospital está realizando investimentos nesta área, na construção de um local para parto humanizado, não conseguimos atingir a meta do indicador 13, e observamos que o mesmo está abaixo da metade da meta, continuamos a realizar esse trabalho e fortalecendo o vínculo com o hospital de nossa cidade.

A taxa de gravidez na adolescência continua acima do que foi pactuada, foram realizadas palestras nas escolas, orientações, panfletagens, porém notasse a necessidade de aumentar esse trabalho, esta dentre os tópicos do Programa Saúde na Escola (PSE) esse indicador foi discutido no Conselho Municipal de Saúde, onde foi levantado a necessidade de outras parcerias.

O indicador 15, que é mortalidade infantil, foi maior que o pactuado, tivemos 6 óbitos infantis, no ano de 2019, não tivemos óbitos fetais, porém tivemos um aumento no número de óbitos infantis, nota-se a necessidade da intensificação de visitas domiciliares, por parte dos ACS e sempre que esse profissional julgar necessário, solicitar a visita da equipe multiprofissional, conhecer as mulheres de seu território de abrangência, para realizar a captação precoce da gestante, realizar os acompanhamentos pertinentes a esse período, buscar parcerias com o hospital para realizar a troca de informações de atendimentos em gestantes, sempre que for necessário, no ano de 2019, foi implementado pela 11ª Regional de Saúde, uma planilha de monitoramento de gestantes, onde todas as instituições responsáveis pelo atendimento, registra na planilha, facilitando assim a troca de informações, a busca ativa de gestantes que faltaram em consultas, dentre outras ações, observa-se diante deste número a necessidade de intensificar as ações, ocorreram muitas ações, porém nota-se que ainda é pouco, diante da magnitude deste indicador, que causam danos irreversíveis a famílias que perderam seus filhos.

O indicador 17, se trata da cobertura populacional estimada pela equipes da Atenção Básica, em setembro de 2018, foram contratados os agentes comunitários de saúde, conseguindo suprir essa demanda, no ano 2019 continuou sendo realizado os cadastros das famílias, porém mesmo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

disponibilizando horários alternativos para realização desses cadastros, não conseguimos cadastrar 100 % da população, permanecemos nesta ação no ano de 2020, buscando alternativas para intensificar os trabalhos, proporcionando a cobertura de toda a área, sendo possível desenvolver ações voltadas a nossa população, visto que a muitos anos esse trabalho não está sendo executado de forma integral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

2. Execução Orçamentária e Financeira

8.1 Demonstrativos do SIOPS

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Goioerê

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2020

Dados Homologados em 18/02/21 10:34:56

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.583.700,00	14.583.700,00	11.713.570,59	80,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.888.000,00	7.888.000,00	5.412.291,19	68,61
IPTU	6.150.000,00	6.150.000,00	4.065.796,44	66,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.738.000,00	1.738.000,00	1.346.494,75	77,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.640.100,00	1.640.100,00	1.586.149,23	96,71
ITBI	1.640.000,00	1.640.000,00	1.585.848,47	96,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	300,76	300,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.793.600,00	3.793.600,00	3.194.124,88	84,20
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.084.001,69	88,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	293.600,00	293.600,00	110.123,19	37,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.262.000,00	1.262.000,00	1.521.005,29	120,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.924.660,00	47.924.660,00	42.928.904,29	89,58
Cota-Parte FPM	24.160.730,00	24.160.730,00	20.574.713,22	85,16
Cota-Parte ITR	612.750,00	612.750,00	925.333,49	151,01
Cota-Parte do IPVA	4.849.505,00	4.849.505,00	4.686.928,92	96,65
Cota-Parte do ICMS	18.042.625,00	18.042.625,00	16.472.705,19	91,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	259.050,00	259.050,00	269.223,47	103,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.508.360,00	62.508.360,00	54.642.474,88	87,42



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.146.085,00	9.233.785,00	6.824.215,77	73,90	6.749.563,83	73,10	6.711.636,68	72,69	74.651,94
Despesas Correntes	8.721.085,00	8.779.015,00	6.813.942,77	77,62	6.739.290,83	76,77	6.701.363,68	76,33	74.651,94
Despesas de Capital	425.000,00	454.770,00	10.273,00	2,26	10.273,00	2,26	10.273,00	2,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.738.101,00	3.860.601,00	3.323.655,00	86,09	3.313.582,09	85,83	3.308.591,71	85,70	10.072,91
Despesas Correntes	3.738.101,00	3.798.101,00	3.276.338,50	86,26	3.274.470,80	86,21	3.269.480,42	86,08	1.867,70
Despesas de Capital	0,00	62.500,00	47.316,50	75,71	39.111,29	62,58	39.111,29	62,58	8.205,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	214.892,00	214.892,00	112.134,78	52,18	112.134,78	52,18	112.134,78	52,18	0,00
Despesas Correntes	209.892,00	209.892,00	111.063,48	52,91	111.063,48	52,91	111.063,48	52,91	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.071,30	21,43	1.071,30	21,43	1.071,30	21,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	210.169,00	300.969,00	270.706,12	89,94	270.706,12	89,94	270.706,12	89,94	0,00
Despesas Correntes	210.169,00	300.969,00	270.706,12	89,94	270.706,12	89,94	270.706,12	89,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	108.950,00	241.267,20	35.740,32	14,81	35.740,32	14,81	35.740,32	14,81	0,00
Despesas Correntes	108.950,00	241.267,20	35.740,32	14,81	35.740,32	14,81	35.740,32	14,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.418.197,00	13.851.514,20	10.566.451,99	76,28	10.481.727,14	75,67	10.438.809,61	75,36	84.724,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.566.451,99	10.481.727,14	10.438.809,61
-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.566.451,99	10.481.727,14	10.438.809,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.196.371,23		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = XVI (d ou e) - XVII	2.370.080,76	2.285.355,91	2.242.438,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,33	19,18	19,10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	8.196.371,23	10.566.451,99	2.370.080,76	127.642,38	0,00	0,00	0,00	127.642,38	0,00	2.370.080,76
Empenhos de 2019	8.222.405,93	11.212.259,05	2.989.853,12	148.736,13	0,00	0,00	127.699,40	0,00	21.036,73	2.968.816,39
Empenhos de 2018	7.775.842,95	11.744.919,47	3.969.076,52	66.083,49	66.083,49	0,00	61.365,70	0,00	4.717,79	4.030.442,22
Empenhos de 2017	7.216.364,81	11.291.174,42	4.074.809,61	115.023,67	0,00	0,00	107.368,98	0,00	7.654,69	4.067.154,92
Empenhos de 2016	6.795.924,37	11.240.629,86	4.444.705,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.444.705,49
Empenhos de 2015	6.240.189,94	8.060.695,91	1.820.505,97	78.855,14	191.980,48	0,00	47.387,77	0,00	31.467,37	1.981.019,08
Empenhos de 2014	5.682.563,28	8.343.171,83	2.660.608,55	25.814,36	0,00	0,00	14.633,35	0,00	11.181,01	2.649.427,54
Empenhos de 2013	5.146.870,25	7.804.224,26	2.657.354,01	24.639,41	28.027,41	0,00	9.701,90	0,00	14.937,51	2.670.443,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não
---	-------------------	---	------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.996.761,00	17.970.343,20	18.645.641,81	103,76
Provenientes da União	6.602.428,00	13.974.442,20	15.068.521,51	107,83
Provenientes dos Estados	2.394.333,00	3.995.901,00	3.577.120,30	89,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	802,79	22.699,06	2.827,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.996.761,00	17.971.145,99	18.668.340,87	103,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.360.102,92	5.322.471,71	4.033.660,56	75,79	3.573.807,43	67,15	3.527.387,74	66,27	459.853,13
Despesas Correntes	2.351.402,92	3.882.042,58	3.536.546,63	91,10	3.507.694,48	90,36	3.468.083,79	89,34	28.852,15
Despesas de Capital	8.700,00	1.440.429,13	497.113,93	34,51	66.112,95	4,59	59.303,95	4,12	431.000,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.302.723,64	16.907.288,53	10.547.444,82	62,38	10.397.444,82	61,50	10.397.444,82	61,50	150.000,00
Despesas Correntes	7.282.223,64	16.725.797,51	10.383.326,40	62,08	10.383.326,40	62,08	10.383.326,40	62,08	0,00
Despesas de Capital	20.500,00	181.491,02	164.118,42	90,43	14.118,42	7,78	14.118,42	7,78	150.000,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	173.048,00	327.092,71	139.048,46	42,51	134.942,08	41,25	134.942,08	41,25	4.106,38
Despesas Correntes	148.048,00	246.224,08	136.958,46	55,62	132.852,08	53,96	132.852,08	53,96	4.106,38
Despesas de Capital	25.000,00	80.868,63	2.090,00	2,58	2.090,00	2,58	2.090,00	2,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	280.000,00	403.019,93	364.668,49	90,48	364.668,49	90,48	364.668,49	90,48	0,00
Despesas Correntes	276.000,00	399.019,93	364.668,49	91,39	364.668,49	91,39	364.668,49	91,39	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.300,00	2.870.211,80	2.167.652,97	75,52	2.127.052,97	74,11	2.127.052,97	74,11	40.600,00
Despesas Correntes	1.800,00	2.824.711,80	2.167.652,97	76,74	2.127.052,97	75,30	2.127.052,97	75,30	40.600,00
Despesas de Capital	500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.118.174,56	25.830.084,68	17.252.475,30	66,79	16.597.915,79	64,26	16.551.496,10	64,08	654.559,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.506.187,92	14.556.256,71	10.857.876,33	74,59	10.323.371,26	70,92	10.239.024,42	70,34	534.505,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.040.824,64	20.767.889,53	13.871.099,82	66,79	13.711.026,91	66,02	13.706.036,53	66,00	160.072,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	387.940,00	541.984,71	251.183,24	46,35	247.076,86	45,59	247.076,86	45,59	4.106,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	490.169,00	703.988,93	635.374,61	90,25	635.374,61	90,25	635.374,61	90,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	111.250,00	3.111.479,00	2.203.393,29	70,81	2.162.793,29	69,51	2.162.793,29	69,51	40.600,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.536.371,56	39.681.598,88	27.818.927,29	70,11	27.079.642,93	68,24	26.990.305,71	68,02	739.284,36
-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	9.574.504,00	25.330.350,35	18.561.418,45	73,28	17.906.858,94	70,69	17.860.439,25	70,51	654.559,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.961.867,56	14.351.248,53	9.257.508,84	64,51	9.172.783,99	63,92	9.129.866,46	63,62	84.724,85

Fonte: SIOPS, Paraná 18/02/21 10:34:56

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

57



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

RECEITAS COVID-19

Ano / Per: 2020 / 6º Bimestre

UF: Paraná

Município: Goioerê

Pasta: Recursos Próprios - Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus

Item(s) selecionado(s)	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	179.195,08
Total	179.195,08

Pasta: Repasse Estadual - Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Item(s) selecionado(s)	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	783.568,00
Total	783.568,00

Pasta: Repasse União - Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional

Item(s) selecionado(s)	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.743.296,68
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	57.189,88
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	356.272,52
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	371.393,53
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	7.528.152,61

58



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

DESPESAS COVID-19

Ano / Per: 2020 / 6º Bimestre

UF: Paraná

Município: Goioerê

Pasta: Recursos Próprios - Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional
Coronavírus (COVID-19)

Item(s) selecionado(s)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	18.877,88	18.877,88	18.877,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.317,20	160.317,20	160.317,20
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	179.195,08	179.195,08	179.195,08

Pasta: Repasse Estadual - Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional
Coronavírus (COVID-19)

Item(s) selecionado(s)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	725.800,00	725.800,00	725.800,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	769.800,00	769.800,00	769.800,00

Pasta: Repasse União - Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional
Coronavírus (COVID-19)

Item(s) selecionado(s)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.123.652,97	2.083.052,97	2.083.052,97
Atenção Básica	533.236,20	529.961,92	506.449,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.676.810,88	3.676.810,88	3.676.810,88
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.333.700,05	6.289.825,77	6.266.313,58

Pasta: Despesas por Fonte e Restos a Pagar

Tabela 2: Despesa por Fonte de Recursos - Saúde

Despesa por Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Despesas Orçadas
Fonte: Recursos Ordinários	543.670,56	146.335,28	66.835,28	66.835,28	66.835,28	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.418.197,00	11.796.229,00	9.006.439,93	8.923.582,78	8.885.401,61	0,00
ASPS	13.418.197,00	11.796.229,00	9.006.439,93	8.923.582,78	8.885.401,61	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.998.178,00	15.728.532,56	13.979.624,65	13.539.991,90	13.515.986,21	311.000,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.492.278,00	7.180.592,00	2.733.352,98	2.527.767,20	2.512.162,20	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	362.932,91	51.251,96	41.910,98	35.101,98	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	84.048,00	466.148,00	421.410,43	421.410,43	421.410,43	0,00
TOTAL:	23.536.371,56	35.680.769,75	26.258.915,23	25.521.498,57	25.436.897,71	311.000,00

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	72.002,92	6.739.290,83	2.881.038,91	210.767,49	2.011,03	0,00	0,00	358.060,83	10.263.172,01
	Capital	0,00	10.273,00	25.703,00	510,00	39.899,95	0,00	0,00	0,00	76.385,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	348.231,41	3.280.577,88	8.843.290,77	2.904.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.376.895,06
	Capital	0,00	38.629,18	0,00	14.118,42	0,00	0,00	0,00	0,00	52.747,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância	Corrente	0,00	111.063,48	20.086,92	51.505,56	0,00	0,00	0,00	61.259,60	243.915,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Sanitária	Capital	0,00	1.071,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	3.161,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	270.706,12	339.282,76	25.385,73	0,00	0,00	0,00	0,00	635.374,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	35.740,32	2.083.052,97	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.162.793,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		420.234,33	10.487.352,11	14.192.455,33	3.251.082,20	41.910,98	0,00	0,00	421.410,43	28.814.445,38
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada - 2020	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre	Despesa Orçada - 2021
DESPESAS COM SAÚDE	39.681.598,88	29.551.862,04	28.814.445,38	28.729.844,52	311.000,00
(-) Transferências a Consórcios		3.292.946,81	3.292.946,81	3.292.946,81	0,00
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		1.560.012,06	1.558.144,36	1.553.408,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	39.681.598,88	27.818.927,29	27.079.642,93	26.990.305,71	311.000,00
(-) DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	23.884.540,75	18.981.652,78	18.327.093,27	18.280.673,58	0,00
(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	146.335,28	420.234,33	420.234,33	420.234,33	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.728.532,56	14.632.088,08	14.192.455,33	14.168.449,64	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.180.592,00	3.456.667,98	3.251.082,20	3.235.477,20	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	362.932,91	51.251,96	41.910,98	35.101,98	0,00
(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	466.148,00	421.410,43	421.410,43	421.410,43	0,00
(=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"	15.797.058,13	8.837.274,51	8.752.549,66	8.709.632,13	311.000,00
(-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.797.058,13	8.837.274,51	8.752.549,66	8.709.632,13	311.000,00



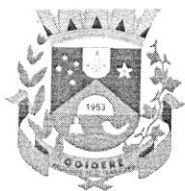
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

8.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	11,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	80,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	22,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	79,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	31,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	52,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 1.077,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,15 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,23 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	61,28 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	19,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

8.3. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado em 2020
CUSTEIO	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	170.415,60	170.415,60
	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.674.462,36	1.998.552,78
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	1.696,60	0,00
	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)	508.460,00	353.662,12
	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (MAC)	770.000,00	770.000,00
	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.171.250,98	4.124.650,21
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	6.718.971,68	5.758.485,63
	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	5.250,00	0,00
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.073,80	20.073,80
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	336.999,60	310.548,35
Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado em 2020
INVESTIMENTO	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	24.325,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Os recursos transferidos fundo a fundo que não são utilizados no exercício do seu ingresso, constituem disponibilidades e são utilizados nos exercícios seguintes. Em 31 de dezembro de 2020 havia recursos no valor de R\$ 1.904.558,78 na conta de CUSTEIO e R\$ 844.376,63 na conta de INVESTIMENTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O controle financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê foi adequado e corrigido juntamente com a Secretaria da Fazenda com o apoio do Poder Executivo, tendo a Secretaria Municipal de Saúde, por sua gestora local do SUS, autonomia para executar e controlar seus gastos. Realizamos um controle de gastos de acordo com cada bloco de financiamento obedecendo as normas das políticas públicas observando o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde, estabelecido no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual do Município, sempre submetendo ao Conselho Municipal de Saúde, respeitando a Lei Orçamentária Anual, buscando atender as necessidades e ações da Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Gestão de Saúde e Investimentos. A cada quadrimestre é realizado o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de todos os recursos e ações executados pela Secretaria Municipal de Saúde, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e submetido em Audiências Públicas para o Poder Legislativo e população em geral.

No município de Goioerê, a Secretaria Municipal de Saúde não possui um setor de Contabilidade e Licitações própria, porém controla e ordena todas as despesas em saúde.

Sabemos que atualmente os municípios aplicam um percentual bem mais elevado do que a lei determina em ações e serviços de saúde. As contribuições da União e do Estado para implantação e execução dos Programas de Saúde são insuficientes para manutenção dos mesmos, ficando a responsabilidade para o município assumir o sub financiamento desses programas, como o ESF - Estratégia Saúde da Família, ACS, ACE, SAMU, UPA, CAPS, NASF, medicamentos, entre outros. Grande parcela das despesas são relativas ao quadro de pessoal.

A despesa total com a Saúde no ano de 2020 foi de R\$ 29.551.862,04, gastas tanto com recursos vinculados (estadual e federal) como com recurso livre. Observando que a maior parte da despesa foi com o Bloco de Média e Alta Complexidade, seguido da Atenção Básica. Os repasses à Santa Casa de Goioerê pelos governos Federal e Estadual, com vistas a manutenção dos leitos clínicos e UTI Covid19 tiveram grande proporção nos gastos realizados em 2020. O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 19,33% no ano de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

9. Auditorias

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no período.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

10. Estruturação da Rede de Serviços

10.1 Construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos, veículos, materiais permanentes, despesas de custeio Programas, judicialização:

- **Obras:**

- Em maio de 2019, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou ao Ministério da Saúde, a Readequação da Rede Física da UPA. Em outubro de 2019, através do Despacho nº54, de outubro de 2019 o Ministério concedeu ao município de Goioerê a utilização da Rede Física para instalação de um Centro de Especialidades Microrregional e a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. A previsão de mudança para a Rede Física é em abril do ano corrente.
- Emendas parlamentares em andamento para obras em Unidades Básicas de Saúde:
- UBS Central:
 - Recurso Federal (emenda parlamentar);
 - Tipo: Reforma;
 - Nº Proposta: 09298.6290001/19-001;
 - Valor: R\$149.996,00;
 - Situação: Aguardando recurso.
- UBS Jd. Tropical:
 - Recurso Estadual (emenda parlamentar);
 - Tipo: Ampliação;
 - Nº Proposta: 16.143.005-6;
 - Valor: R\$150.000,00;
 - Situação: em processo licitatório;
 - Recursos recebidos: 1ª Parcela: 15/10/2020: R\$ 15.000,00.
- UBS Vila Candeias:
 - Recurso Estadual (emenda parlamentar);
 - Tipo: Ampliação;
 - Nº Proposta: 16.271.492-9;
 - Valor: R\$200.000,00;
 - Situação: em processo licitatório.
 - Recursos recebidos: 1ª Parcela: 16/07/2020: R\$ 25.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

● Equipamentos Permanentes:

- Programa APSUS - Estadual: O município tinha um saldo remanescente referente ao Programa APSUS para equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$13.328,93 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), sendo utilizado no 3º quadrimestre para compra de ares-condicionados para as Unidades Básicas de Saúde, zerando saldo em conta.
- Programa VIGIASUS - Estadual: Em 2020, não foi adquirido equipamentos e/ou materiais permanentes com esse recurso, restando para o ano de 2021 um valor de R\$23.859,65 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
- Kit Mobiliário:
 - Recurso Estadual (emenda parlamentar);
 - Resolução SESA nº780/2019;
 - Valor recebido: R\$80.000,00;
 - Data: 11/03/2020;
 - Situação: em processo licitatório.
- Equipamentos de Fisioterapia:
 - Recurso Estadual (emenda parlamentar);
 - Resolução SESA nº781/2019;
 - Valor: R\$40.000,00;
 - Situação: aguardando recurso.
- Aparelho de Ultrassonografia Tipo II:
 - Recurso Estadual (emenda parlamentar);
 - Resolução SESA nº645/2020;
 - Valor: R\$180.000,00;
 - Situação: em processo licitatório.
- Recurso Federal: Em dezembro de 2018, fomos contemplados, através do Fundo Nacional de Saúde, com uma emenda parlamentar no valor de R\$27.340,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na Atenção Básica, disposto na Portaria nº2.630, de 22 de agosto de 2018. Em 2019, utilizamos um valor de R\$16.339,98 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), restando um saldo de R\$11.000,02 (onze mil reais e dois centavos), a ser utilizado no ano de 2020. Parte do saldo foi utilizado no 3º



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

quadrimestre de 2020, no valor de R\$ 5.078,18 (cinco mil, setenta e oito reais e dezoito centavos), restando um valor de R\$ 5.921,84 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) a ser utilizado em 2021.

- Vigilância Alimentar e Nutricional: Em 2019, havia um saldo remanescente referente ao Incentivo de Investimento para Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional, disposto na Portaria nº1.056, de 24 de maio de 2016. Realizamos por meio de pregão eletrônico equipamentos de acordo com o anexo da Portaria, no valor de R\$2.723,97 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). No ano de 2020 não foi utilizado o saldo remanescente ficando para exercício de 2021.

- **Transporte Sanitário:**

- No 2º quadrimestre 2020 recebemos do Governo do Estado um valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para aquisição de uma ambulância Tipo B, já realizado processo licitatório, porém aguardando a empresa entregar;
- Saldo remanescente APSUS Transporte Sanitário no valor com rendimentos de R\$85.663,50, para ser utilizado em 2021.

- **VIGIASUS - Custeio:**

- No decorrer do ano de 2020 foi utilizado os saldos remanescentes do Programa Estadual VIGIASUS, no valor de R\$17.587,35 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) conforme plano de aplicação aprovado previamente pelo Conselho Municipal de Saúde prestando conta ao estado a cada 04 (quatro) meses. Ainda restando valores a serem executados no decorrer do ano de 2021.

- **APSUS Custeio:**

- No ano de 2020 o Estado repassou um valor de R\$201.285,00 (duzentos e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais) O repasse do APSUS custeio oriundo do estado, é gasto com despesas diretamente e exclusivamente da Atenção Básica.

- **Programa Rede Paraná Urgência - Estadual:**

- Em 2020, a Instituição foi contemplada com valor de R\$1.023.00,00 (um milhão e vinte e três mil reais). A Secretaria Municipal de Saúde, obedece ao estabelecido na Resolução SESA nº166 e realiza avaliação bimestral referente as metas de trabalho.

- **IOAF – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica:**

- Em 2020, realizamos despesas do Programa IOAF, de custeio e capital, no valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) e R\$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), respectivamente. Para o ano de 2021, restou um saldo de R\$6.427,60 de custeio e R\$ 22.253,95 de capital (com rendimentos). A prestação de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

contas também foi realizada para SESA/PR.

- **Vigilância em Saúde - Custeio:**

- Para 2020 restou um saldo remanescente referente a Portaria nº2.722, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre a implementação e fortalecimento das ações de ampliação da cobertura vacinal da Tríplice Viral e de prevenção, controle do surto e interrupção da cadeia de transmissão do sarampo. Em 2020 foi utilizado um valor de R\$20.086,92 (vinte mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), restando saldo a ser utilizado em 2021.
- Em junho de 2018, o Fundo Municipal de Saúde, recebeu um recurso estadual referente ao Incentivo financeiro para implantação dos Núcleos de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde (NPVPS) disposto na Resolução SESA nº351/2018. Utilizamos despesas referente à custeio em 2019, no valor de R\$5.352,37 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

- **Saldos Remanescentes:**

- **Lei Complementar nº172, de 15 de abril de 2020:** A Lei Complementar dispõe sobre a transposição de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de recursos federais. De acordo com a Lei, conjuntamente com a Nota Técnica do CONASEMS e Nota Técnica nº024/2020 da CNM, o município de Goioerê realizou o Decreto nº6.764/2020 que dispõe sobre a transposição dos saldos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 356.272,52 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com ciência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. No ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde realizou uma despesa no valor de R\$ 117.969,13 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), com material de consumo, serviços de terceiros e equipamentos, restando para o próximo exercício um valor de R\$ 238.303,39 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos).
- O município tem saldos remanescentes referente a recursos federais de investimentos e obras. Conforme deliberação de CIR nº03 de 17/03/2020, ficou aprovado a utilização dos seguintes saldos remanescentes:
 - R\$ 24.442,88 mais rendimentos (antiga emenda parlamentar de equipamentos do Deputado Requião). No ano de 2020 utilizou-se um valor de R\$ 4.398,98 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde, restando saldo remanescente para utilizar em 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

- R\$78.985,70 (saldos de obras federais). No 3º quadrimestre 2020 utilizou-se, utilizou-se um valor de R\$ 41.902,95 (quarenta mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), restando um saldo de R\$ 37.082,75 para o ano de 2021.
- Em dezembro de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê, foi contemplada, através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) por meio de emenda parlamentar disposta na Portaria nº3.219, de 4 de outubro de 2020 para aquisição de transporte sanitário (microônibus e van). Em novembro de 2019, o Fundo Municipal de Saúde adquiriu o veículo microônibus no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), restando um valor de R\$262.00,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) a ser utilizado no decorrer do ano de 2020. No ano de 2020, realizou-se a licitação de um veículo tipo “van” no valor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos) á ser entregue no ano de 2021. Restando um saldo remanescente no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) a ser utilizado no exercício de 2021.
- **COVID-19:** No ano de 2020, devido a pandemia provocada pela COVID19, os municípios receberam diversos recursos para enfrentamento da doença. Da União o município recebeu para despesas de custeio e capital um valor de R\$ 6.630.819,20 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) e R\$ 24.325,00 (vinte e quatro mil, trezentos de vinte e cinco reais), respectivamente para ações de saúde voltados á pandemia. O Tribunal de Justiça do Paraná, enviou ao município, através da SESA – Secretaria da Saúde do Estado, um valor de R\$ 57.768,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) para despesas de custeio. O recurso foi utilizado de acordo com as normas de cada portaria e resolução e com transparência.
- **Judicialização:**
 - Não houve.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

11. Emendas Parlamentares

Exercício	Nº da proposta	Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	Valor	Parlamentar
2020	36000.3088952/02-000	Incremento MAC	Emenda	R\$150.000,00	Schiavinato
2020	36000.3089112/02-000	Incremento MAC	Emenda	R\$170.000,00	Flávio Arns
2020	36000.3089192/02-000	Incremento MAC	Emenda	R\$200.000,00	Ricardo Barros
2020	36000.3102222/02-000	Incremento MAC - COVID	Emenda	R\$250.000,00	Hermes Parcianello
2020	36000.3106602/02-000	Incremento PAB - COVID	Emenda	R\$150.000,00	Flávio Arns
2020	36000.3106712/02-000	Incremento PAB	Emenda	R\$93.499,00	Hermes Parcianello
2020	36000.3106742/02-000	Incremento PAB	Emenda	R\$114.961,00	Hermes Parcianello
2020	36000.3331072/02-000	Incremento PAB	Emenda	R\$150.000,00	Schiavinato

- Análises e considerações sobre as emendas parlamentares.**

No ano de 2020 recebemos emendas parlamentares de Incremento PAB, totalizando um valor de R\$508.460,00 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) destinado a custeio e manutenção da Atenção Básica.

As emendas de Incremento MAC, foram destinadas ao Hospital Santa Casa de Goioerê, conforme indicação pelos parlamentares. No ano de 2020, o Fundo Municipal de Saúde, recebeu um valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), repassados à Instituição Santa Casa através de um Plano de Aplicação, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

12. Análises e Considerações Gerais

O RAG – Relatório Anual de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde. Constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos com finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É um processo de gestão que possibilita a organização, coordenação, execução e avaliação das ações realizadas no decorrer do ano baseadas no planejamento anual, através da Programação Anual de Saúde.

Percebemos uma precarização dos recursos federais e estaduais, precisando rever a situação da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o índice de pessoal e o orçamento a cada ano ficando mais estreito e as ações aumentando cada vez mais, ficando mais difícil a execução das metas e o alcance dos objetivos.

A Atenção Básica precisa ser mais fortalecida, pois há um aumento de usuários do SUS, demandando as Unidades Básicas de Saúde e sobrecarregando a Atenção de Média e Alta Complexidade, que custa caro, com pacientes que pertencem à Atenção Básica, porém necessitamos de novas equipes/profissionais para aumentar os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, sabendo que o recurso federal e estadual é insuficiente para manter uma equipe do Estratégia Saúde da Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde trabalham em conjunto ajudando o Gestor local do SUS a executar as ações e metas contidas no planejamento a fim de conduzir as atividades e ordenar corretamente as despesas e aplicação de recursos, mesmo com grandes desafios, porém sempre buscando atender aos princípios do SUS e as necessidades reais nos nossos municípios.

As ações e despesas executadas, são apresentadas e apreciadas no Conselho Municipal de Saúde e posteriormente apresentadas em Audiências Públicas no Poder Legislativo aberto a toda população.



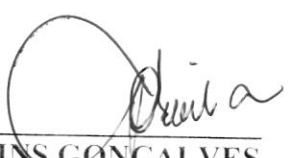
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.298.629/0001-34

13. Recomendações para o Próximo Exercício

• **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

O RAG - Relatório Anual de Gestão, possibilita uma visão geral das ações executadas norteadas por melhorias para os próximos anos. Durante as avaliações das metas e ações pactuadas, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com sua equipe de planejamento, consegue visualizar as dificuldades e melhorias a serem implantadas nos serviços de saúde, através do monitoramento dos principais indicadores de saúde e das diretrizes contidas na Programação Anual de Saúde. Com isso, buscamos sempre trabalhar com responsabilidade para o desenvolvimento da saúde, atendendo sempre que possível as necessidades população, humanizando e melhorando cada dia mais a qualidade do trabalho nos seus diferentes aspectos.



GABRIELA MARTINS GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde

Goioerê, 30 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Goioerê, relativas ao exercício de 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.464 de outubro de 1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Goioerê/PR, referente ao ano de 2020.

Goioerê, 24 de março de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D96380F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2022. Edição 2482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 Conselho Municipal de Saúde do Município de Goioerê/PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Goioerê, relativas ao exercício de 2020, e prescreve as providências que enumera,

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.464 de outubro de 1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

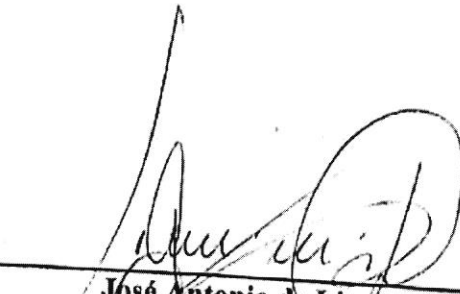
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Goioerê/PR, referente ao ano de 2020.

Goioerê, 24 de março de 2021.



José Antonio de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde